



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

[pmjs.gabinete@gmail.com](mailto:pmjs.gabinete@gmail.com)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026\***

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.784.680/0001-70, com o valor total de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à “Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para a execução de cursos de qualificação profissional destinados ao Município de Jardim do Seridó/RN”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 03 de junho de 2026.

---

**SILVIA AZEVEDO DA COSTA**

Secretária Chefe de Gabinete

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO